



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 032/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000329-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS, Id. Func. 2190036, como titular, e o servidor LUCIANO SILVA DA SILVA, Id. Func. 2298252, como suplente, Fiscais do Contrato nº 006/2025 - SEAORÇ - TJMRS, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57., cujo objeto é a Prestação de serviços de intermediação e gerenciamento do abastecimento dos veículos da frota do Tribunal de Justiça Militar do Estado, mediante utilização de cartão eletrônico, com o controle operacional por meio de sistema informatizado, devendo, a contar de 22/04/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.907, de 27 de maio de 2025, como se confere clicando [aqui](#).